



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 24/2012

14 de junho de 2012

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 24/2012

Quartel em Florianópolis, 14 de junho de 2012.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
08/06/2012	0800h – 0000h	Sexta-feira	Cel BM Masnik
09/06/2012	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Menestrina
10/06/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Oliveira
11/06/2012	0800h – 0000h	Segunda-feira	Ten Cel BM Murer
12/06/2012	0800h – 0000h	Terça-feira	Cel BM Knihs
13/06/2012	0800h – 0000h	Quarta-feira	Cel BM Menestrina
14/06/2012	0800h – 0000h	Quinta-feira	Cel BM Tarcísio

SUPERVISOR OPERACIONAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
08/06/2012	0800h – 0000h	Sexta-feira	Cap BM Coelho
09/06/2012	0800h – 0000h	Sábado	Cap BM Charles
10/06/2012	0800h – 0000h	Domingo	Cap BM Rocha
11/06/2012	0800h – 0000h	Segunda-feira	Cap BM Coelho
12/06/2012	0800h – 0000h	Terça-feira	Cap BM Márley
13/06/2012	0800h – 0000h	Quarta-feira	Cap BM Verzola
14/06/2012	0800h – 0000h	Quinta-feira	Cap BM Marco Aurélio

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
08/06/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Macedo
09/06/2012	0800h – 0800h	Sábado	1º Sgt BM Fraga
10/06/2012	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Vilson

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/06/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Nabel
12/06/2012	2000h – 0800h	Terça-feira	1º Sgt BM Estevam
13/06/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Vilson
14/06/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Nelson

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
08/06/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	1º Sgt BM Hélio
08/06/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Nunes
08/06/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Pires
09/06/2012	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Surançá
09/06/2012	2000h – 0800h	Sábado	Cb BM Nunes
09/06/2012	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Soares
10/06/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Santos
10/06/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Andrade
10/06/2012	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Ramos
11/06/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Pires
11/06/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Nunes
11/06/2012	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Depizzolatti
12/06/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Surançá
12/06/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Soares
12/06/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Borges
13/06/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Ramos
13/06/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM André
13/06/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Viera
14/06/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Pires
14/06/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Nunes
14/06/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Garibaldi

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO DE RESGATE EM ENCHENTE E ÁGUAS RÁPIDAS

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten BM Fábio Collodel, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Resgate em Enchentes e Águas Rápidas;

INÍCIO DO CURSO: 21 Maio 12;

TÉRMINO DO CURSO: 01 Jun 12;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM - Tubarão;

CARGA HORÁRIA: 160 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 12 vagas;

HUMBERTO JOSÉ SOUZA DUPONT – Maj BM
Subdiretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 065-DE, de 30 Maio 12)

II - EDITAL Nº 004/2012/DE/CBMSC

CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS BOMBEIROS MILITAR - CFC- 02 - 2012

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de 14 à 21 de junho de 2012, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Exame de Seleção ao **CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS BOMBEIROS MILITAR (CFC) 002 - 2012**, na modalidade presencial, de acordo com a Lei Complementar nº318, de 17 de janeiro de 2006 e suas alterações contidas na Lei Complementar nº 559, de 21 de dezembro de 2011; com o Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006; com a Lei Complementar nº 417, 30 de julho de 2008; com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; e com a IG 40-01, autorizada pela Portaria nº 119, de 08 de junho de 2006, publicada em DOE nº 17.911, de 27 de junho de 2006, e com a Deliberação do Grupo Gestor de Governo Estadual.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de Formação de Cabos BM, as quais, nos termos da Lei Complementar nº 559/11 (Anexo “A”), serão preenchidas por Cabos do CBMSC (QPBM) promovidos no 31 de janeiro de 2012.

1.2. Poderão participar do presente curso, independente das vagas previstas no item 1.1., os Cabos do CBMSC, promovidos por ato de bravura até o dia 13 de junho de 2012, desde que atendidos os requisitos legais e prazos estabelecidos no presente Edital.

1.3. Também poderão participar do presente curso, independente das vagas previstas no item 1.1., os Cabos do Quadro de Praças Bombeiros Militar Complementar (QPBM), observado o critério de antiguidade na respectiva graduação, no limite de 10% do total das vagas ofertadas (03 vagas disponíveis), determinadas pela Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008 (§ 8º e 10º do Art. 8º), e cumpridos os requisitos e prazos estabelecidos no presente Edital.

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O Curso será realizado no CEBM, em Florianópolis, no período de 16 de Julho de 2012 à 29 de setembro de 2012.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A Diretoria de Ensino do CBMSC divulgará através de correio eletrônico a relação das Praças do CBMSC que, nos termos da Lei Complementar 559/11 (Anexo “A”), e do item 1.1 deste edital, concorrerão as vagas para o Curso de Formação de Cabos BM;

3.2. As Inscrições serão efetuadas mediante manifestações expressa dos cabos interessados em frequentar o CFC – II/2012, (Praças relacionadas nos termos do item 3), as quais formalizarão tal interesse através de requerimento (Anexo “B”) ao comandante imediato, o qual encaminhará, seguindo os canais competentes ao Comandante do BBM, Chefe ou Diretor;

3.3. O comandante do BBM, Chefe ou Diretor, informará à DE, via correio eletrônico, a relação dos praças que manifestaram interesse em frequentar o CFC – II/2012, até o dia 25 de junho de 2012, através dos seguintes endereços eletrônicos: dedir@cbm.sc.gov.br, com cópias para dipep@cbm.sc.gov.br e desec@cbm.sc.gov.br.

3.4. Os praças relacionados, conforme item 3, que **não tiverem interesse em frequentar o curso, deverão manifestar-se através de parte**, até o dia 21 de junho de 2012, ao comandante imediato, que deve encaminhar através dos canais competentes ao comandante do BBM, chefe ou diretor, que

informará a DE , até o dia 25 de junho de 2012, através dos seguintes endereços eletrônicos: dedir@cbm.sc.gov.br, com cópias para dipec@cbm.sc.gov.br e; desec@cbm.sc.gov.br.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para ocupação das vagas previstas neste edital deve ser observado o seguinte:

4.1.1 Ser Cabo do CBMSC promovido em conformidade com a Lei Complementar nº 559/11 (Anexo "A");

4.1.2 Ser Cabo do CBMSC promovido por ato de bravura até o dia 13 de junho de 2012;

4.1.3 Ser Cabo do Quadro de Praças Bombeiros Militar Complementar, estando no limite de 10% do total das vagas ofertadas (3 vagas disponíveis), determinadas pela Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008 (§ 8º e 10º do Art 8º);

4.2. Estar no desempenho de sua função Bombeiro Militar, ou função de interesse do CBMSC.

4.3. Não estar em cumprimento de pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

4.4. Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade ou em gozo de sursis.

4.5. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular.

4.6. Encontrar-se classificado, no mínimo, no Comportamento "Bom".

4.7. Ser voluntário para frequentar o curso, manifestando sua intenção através de parte endereçada ao respectivo Comandante de BBM, Chefe ou Diretor, através da qual deverá ser solicitada matrícula no CFC-II 2012.

4.8. Ter concluído o ensino médio, nos termos do § 1º, do art 3º, da Lei Complementar nº 318/06, com a informação inserida no SIRH, até a data de 25 junho de 2012.

4.9. Os requisitos devem ser mantidos até a data da matrícula.

5. DOS EXAMES DE SELEÇÃO

5.1. INSPEÇÃO DE SAÚDE:

5.1.1. O exame médico realizado pela JMC/US constará de:

- Para BM com até 39 anos, onze meses e 29 dias de idade:

a) Eletrocardiograma em repouso.

- Para BM com 40 (quarenta) ou mais anos de idade:

a) Eletrocardiograma em repouso;

b) Teste de Esforço; e

c) Avaliação Cardiológica;

5.1.2. A critério da Junta de Inspeção de Saúde, outros exames complementares poderão ser solicitados;

5.1.3. O exame médico terá caráter **eliminatório** e será realizado:

a) Para os Bombeiros Militares da Capital: no HPM; e

b) Para os Bombeiros do Interior do Estado: em suas respectivas OBM, desde que as mesmas sejam atendidas por médico militar ou credenciado pela ABEPOM.

5.1.4. O resultado do exame médico deverá ser inserido no Sistema de Recursos Humanos, obedecendo o calendário de atividades:

a) Na Capital: pela JMC; e

b) No Interior: pelo respectivo Comandante de BBM;

5.1.5. Atendidas as exigências do item 5.1.1, só serão aceitos os exames de saúde inseridos no SIRH, a partir de 08 de março de 2012.

5.2 EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA:

5.2.1. O exame de capacidade física terá caráter **eliminatório**.

5.2.2. O TAF será realizado:

- a) Para as Praças da Capital: no CEPM/PMSC e sob a coordenação do Ten Cel BM Lessa;
b) Para os Praças do Interior do Estado: na sede do respectivo BBM e sob a coordenação do Oficial Chefe do B-3.

5.2.3. Somente fará o exame de capacidade física o candidato julgado apto na Inspeção de Saúde, e que esteja portando a liberação médica para execução do TAF.

5.2.4. O exame de capacidade física constará do teste de aptidão física, conforme tabela de provas e pontuações existentes na Corporação (Anexo “C”).

5.2.5. O resultado do exame de capacidade física deverá ser inserido no sistema de Recursos Humanos e encaminhado à DE, pelo Oficial designado para aplicação do exame, conforme calendário de atividades.

5.2.6. Atendidas as exigências do item 5.2.4, só será aceito o exame físico inserido no SIRH, a partir de 08 de março de 2012.

6. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – CFC II/2012

O calendário de atividades obedecerá o seguinte cronograma:

6.1. De 14 à 21 de junho de 2012:

Manifestação dos bombeiros militares, ao respectivo Comandante de BBM, Chefe ou Diretor, no sentido de confirmar interesse em participar do CFC II/2012, ou formalizar sua desistência em relação ao mesmo.

6.2. Dia 25 de junho de 2012:

Data limite para encaminhamento à DE/CBMSC, por parte do Comandante de BBM, Chefe ou Diretor, a relação dos interessados em participar do CFC II/2012, bem como deve ser encaminhada a relação daqueles que não tem interesse na participação.

6.3. De 28 à 29 de junho de 2012:

Inspeção de Saúde - HPM/US.

6.4. Dia 29 de junho de 2012:

Data limite para inserção do resultado da inspeção de saúde no SIRH.

6.5. Dia 02 de julho de 2012:

Aplicação do TAF – Grande Florianópolis (CEPM/PMSC) e sedes do BBM.

6.6. Dia 03 de julho de 2012:

Data limite para inserção do resultado do TAF no SIRH pelo Oficial designado.

6.7. Dia 04 de julho de 2012:

Reunião da Comissão do Concurso para tabulação (1ª chamada).

6.8. Dia 05 de julho de 2012:

Divulgação do resultado da seleção da 1ª chamada aos candidatos e, se necessário, divulgação de segunda chamada para preenchimento de vagas ainda em aberto, via correio eletrônico para a rede CBM.

6.9. De 06 de julho de 2012:

Matrícula no Curso via correio eletrônico, encaminhada ao Comandante do CEBM (e-mail: cebmcmmt@cbm.sc.gov.br).

6.10. Dia 10 de julho de 2012:

Data limite para que o Comandante do CEBM informe à Diretoria de Ensino a relação dos bombeiros militares matriculados.

6.11. Dia 11 de julho de 2012:

Publicação pela DE da relação dos matriculados do CFC II/2012;

6.12. Dia 16 de julho de 2012:

Início do Curso, no CEBM/SC (Florianópolis).

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

	Atividade	Data	Local
1	PUBLICAÇÃO EDITAL	28/05/12	DOE e Rede interna CBMSC
2	Publicação da Lista de Acesso	28/05/12	CPP

3	Requerimento de Inscrição	14/06/12 à 21/06/12	Comandantes, Chefes ou Diretores
4	Cmt, Dir ou Ch, informam os interessados no CFC	25/06/12	DE
5	Homologação e publicação dos Inscritos	27/06/12	DE
6	Inspeção de Saúde	28 à 29/06/12	HPM/US
7	Data limite para inserção da Inspeção de Saúde no SIRH	Dia 29/06/12	HPM/ OPM
8	Exame de Capacidade Física	Dia 02/07/12	Sedes de BBM
9	Data limite para inserção do TAF no SIRH	Dia 03/07/12	OBM
10	Período para tabulação dos candidatos	Dia 04/07/12	DE
11	Divulgação do resultado da 1ª chamada	Dia 05/07/12	DE
12	Matrícula no curso	De 06/07/12	CEBMSC
13	Comandante CBM Comunica DE Relação de inscritos	Dia 10/07/12	CEBMSC
14	Comunicação dos matriculados à DP para transferência	Dia 11/07/12	DE
15	INÍCIO DO CURSO	Dia 16/07/12	CEBMSC/CFAP

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 O acesso às 35 (trinta e cinco) vagas do Curso de Formação de Cabos BM se dará por antiguidade aos Cabos promovidos no dia 31 de janeiro de 2012, em conformidade com a Lei Complementar nº 559/11.

7.2. Independente das vagas previstas no item 1.1., terão acesso ao CFC os Cabos do CBMSC promovidos por ato de bravura até o dia 13 de junho de 2012, desde que atendidos os requisitos legais e cumpridos os prazos estabelecidos no presente Edital.

7.3 Considerando o limite de 10% do total das vagas ofertadas (três vagas disponíveis), determinadas pela Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008 (§8º e 10º do Art. 8º), poderão participar do presente curso, independente das vagas previstas no item 1.1., os cabos do CBMSC do Quadro de Praças Bombeiros Militar Complementar (QPBMC), observado o critério de antiguidade na respectiva graduação.

7.4. Para o preenchimento das vagas, os Cabos BM promovidos por ato de bravura e do quadro complementar, deverão estar aptos nos exames médico/odontológico e no de capacidade física, atendendo ao cronograma de atividades conforme item 6.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será realizada nos dias de 06 de julho de 2012, mediante manifestação expressa do candidato, via mensagem de correio eletrônico endereçada ao Comandante do CEBM (e-mail: cebmcmt@cbm.sc.gov.br), que encaminhará a relação final dos inscritos à Diretoria de Ensino.

8.2. Para deferimento da matrícula, o candidato deverá preencher todos os requisitos exigidos para a inscrição:

8.3. O não atendimento de qualquer dos requisitos previstos neste edital, implicará na perda do direito à matrícula no CFC II/2012.

09. DA CLASSIFICAÇÃO NO CURSO E DA LOTAÇÃO APÓS O CURSO

9.1. A classificação final do curso será aferida através da média final obtida no curso, em conformidade com as normas de ensino vigentes na Corporação;

9.2. A lotação será definida mediante classificação final no curso, conforme vagas oferecidas de acordo com a necessidade da Corporação, não existindo qualquer garantia de retorno para o local de origem.

10. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1. As despesas decorrentes dos exames, deslocamentos e outras que se apresentarem, correrão por conta de cada candidato, sendo permitido, no entanto, o transporte solidário com uso de viatura

aos locais de exames.

10.2. Os comandantes dos candidatos deverão administrar as dispensas e trocas de serviço e do expediente nos dias e horários dos Exames, de forma a viabilizar que todos os interessados possam participar.

10.3. Os candidatos deverão se apresentar na JMC portando todos os exames exigidos no item 5.1. do presente edital.

10.4. Em caso de não preenchimento das condições para a matrícula, ou em caso de desistência de algum(s) candidato(s) chamado(s) por antiguidade conforme item 7.1., até a data do início da matrícula será chamado o próximo da relação, respeitado o critério de preenchimento da vaga aberta, ou seja, antiguidade.

10.5. Ficam designados como membros da Comissão de seleção ao CFC o Diretor de Ensino, o Subdiretor de Ensino, o Comandante do CEBM, o Comandante do CFAP, 01 praça da DE e 01 praça do CEBMSC.

10.6. Os Bombeiros Militares movimentados em decorrência do CFC receberão ajudas de custo nos termos da legislação vigente.

10.8. Os alunos do Curso de Formação de Cabo, em função dos serviços operacionais executados nas OBM sede do Curso, receberão indenização de estímulo operacional.

10.9. A realização de serviços internos ao Centro de Ensino, tais como o de guarda, por vedação da Lei Complementar nº 318/06 não darão direito ao recebimento de indenização de estímulo operacional.

10.10. Não serão fornecidos alojamento e alimentação aos alunos do CFC II/2012, a exceção dos escalados para os serviços.

10.11. O Comandante do CEBM divulgará a relação do enxoval do Aluno, no qual serão especificados os uniformes e materiais com que o aluno do CFC deverá se apresentar para o início do curso.

10.12. Nos termos da legislação de promoção de Praças, os Cabos do CBMSC promovidos por ato de bravura, não poderão ascender na carreira dos Praças no Quadro Combatente até que satisfaçam os requisitos legais e realizem o CFC.

10.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Florianópolis, 28 de maio de 2012.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 068-DE, de 11 Jun 12)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se hoje, 13 Jun 12, cfe informação feita através da Nota Nr 1646-12-BM1, de 13 Jun 12, do Ch da BM1, o Ten Cel BM Mtcl 911919-1 Ronaldo LESSA, por conclusão de gozo de Licença Especial, reassumindo a função de Chefe da BM1 do Estado-Maior Geral.

b. Publique-se.

c. Arquive-se.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 13 de junho de 2012.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM

Chefe do EMG (NB Nr 28-EMG, de 13 Jun 12)

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR – PARTICULAR

Autorizo o Maj BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra, deslocar-se a Cidade de Curitiba/PR no dia 14 Maio 12, com retorno previsto para o dia 16 Maio 12.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 56-DE, de 15 Maio 12)

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR - PARTICULAR

Na solicitação feita através da nota Nr 026-12-Cmdo 1ª/13º BBM, para que o Cap BM Mtcl 924665-7 Deivid Nivaldo Vidal, do 13ºBBM (B. Camboriú), seja autorizado a viajar cidade de Santiago, no Chile, no período de 23 à 29 Ago 12, em gozo de férias e sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
- II. registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III publique-se em BCBM.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 233-12-SCmtG: Autorização para viagem ao exterior sem ônus ao Estado)

Na solicitação contida na Parte Nr 043-CEBM, de 12 Jun 12, do Cap BM Mtcl 924667-3 Eduardo Haroldo DE LIMA, do CEBM (Florianópolis/SC), onde solicita autorização para viajar à cidade de Miami – EUA e Cancún – México, no período de 16 a 30 Out 12, em gozo de férias e sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
- II. registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III publique-se em BCBM.

Em 13 de junho de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Parte Nr 044-CEBM, de 12 Jun 12, do Maj BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra, do CEBM (Florianópolis/SC), onde solicita autorização para viajar à cidade de Orlando – EUA, no período de 03 a 24 Set 12, em gozo de férias e sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
- II. registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III publique-se em BCBM.

Em 13 de junho de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE EVENTO

1. Da solicitação contida na Nota Nr 131/Cmdo/7ºBBM/2012, de 08 Jun 12, do Ten Cel BM Mtel 910728-2 Onir Mocellin, Cmt do 7ºBBM (Itajaí/SC), autorizo a participação na Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático, entre os dias 17 a 19 Ago 12, no Rio de Janeiro, RJ.

2. O Cap BM Alexandre da Silva é Oficial Aluno do CCEM-2012 e deverá encaminhar seu pleito ao Maj BM Cmt do CEBM.

3. À Ajudância-Geral do QCGCBMSC para que seja publicado em BCG;

4. Dar ciência do despacho ao interessado.

MARCOS DE OLIVEIRA - Cel BM

Subcomandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1652-2012-AjG Re: Nota nº 131/Cmdo/7º/2012 – Reunião Diretoria Sobrasa)

LICENÇA ESPECIAL - GOZO

Do Major BM Mtel 910745-2 Reinaldo Valmiro Correia, Coordenador Geral – CFC do CBMSC, com início em 19 de Maio de 2012 e término em 17 de Junho 2012.

JOSÉ MAURO DA COSTA – CEL BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 051-DE, de 10 Maio 12)

Do Cel BM Mtel 908692-7 José Mauro da Costa, Diretor da DE/ CBMSC, com início em 19 Maio 12 e término em 17 Jun 12, fica respondendo pela Diretoria de Ensino o Maj BM 917399-4 Alexandre Correa Dutra.

HUMBERTO JOSÉ SOUZA DUPONT – Maj BM

Subdiretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 66-DE, de 30 Maio 12)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Concedo 01 (um) dia de dispensa do expediente para desconto em férias – adiantamento de gozo, ao 1º Sgt BM Mtel 923514-0 Alexandre Argolo Messa Sampaio, do dia 27 de Abril de 2012.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 53-DE, de 10 Maio 12)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Concedo 01 (um) dia de dispensa do expediente para desconto em férias – adiantamento de gozo, ao Sd BM Mtel 927901-6 Edson Patrício, do dia 25 de Abril de 2012.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 52-DE, de 10 Maio 12)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/CBMSC/2012, de 26 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

2º Sgt	906995-0	ODELON JOSÉ DA SILVA
3º Sgt	904855-3	ALCIONEI LÓCIO MARTINS
3º Sgt	905537-1	ALCIR DE LIMA
3º Sgt	905538-0	ALOÍSIO HENKEL
3º Sgt	905507-0	CÉLIO NOGUEIRA DE LIZ
3º Sgt	904978-9	NATÁLIO WANDERLEY MELLO
3º Sgt	906851-1	NAZÁRIO OSVALDO SANTANA
3º Sgt	905418-9	NILTON ROGÉRIO WALTRICK DOS SANTOS
3º Sgt	904981-9	OSVALDO PRETO

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 19352, de 14 Jun 12)

PORTARIA Nº 107/CBMSC/2012, de 29 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

1º Sgt	920349-4	AILTON JOSÉ ALBUQUERQUE
1º Sgt	920419-9	ALBERTO LUIZ MACHADO
1º Sgt	920271-4	ALEXANDRE FRAGA
1º Sgt	919435-5	ANDRÉ LUIZ CARDOSO
1º Sgt	920378-8	ARLEY PUTTKAMMER
1º Sgt	920444-0	AÚREO ARTUR NUNES
1º Sgt	919485-1	EDMILSON FERREIRA
1º Sgt	920367-2	GERMANO ANTÔNIO MARTINS
1º Sgt	920363-0	GIOVANI BEBER
1º Sgt	920394-0	HÉLIO ALCEBIDES DA SILVEIRA
1º Sgt	920279-0	JOÃO PASSOS DOS SANTOS
1º Sgt	920450-4	LEDEVIR JOSÉ LEITE
1º Sgt	920395-8	LUIZ MARTINHO PIRES
1º Sgt	920389-3	MARCELO DOS SANTOS CORREA
1º Sgt	920422-9	MARCELO GOULART NUNES
1º Sgt	920435-0	PAULO SÉRGIO MAXIMIANO
1º Sgt	920404-0	RICARDO COLOMBO
1º Sgt	920408-3	RODRIGO ANTUNES
1º Sgt	920301-0	SANDRO CORREA
1º Sgt	920415-6	SANDRO ROBERTO DE CARVALHO
1º Sgt	920812-7	TARCENÍSIO DA SILVEIRA
1º Sgt	920413-0	VLADIMIR ISAAC LOPES
1º Sgt	920368-0	WANCARLOS WOLINGER CORSANI
1º Sgt	920494-6	WANDERLEY DIAS DOS SANTOS
2º Sgt	920497-0	LAURI SILVESTRE KUNZ
2º Sgt	920468-7	MARCOS ANTÔNIO MENDES
3º Sgt	920425-3	JOSÉ CARLOS DE SOUZA
3º Sgt	920786-4	JUAN FRANCISCO FERNANDES

3° Sgt	920439-3	RICARDO NILDO DA SILVA
3° Sgt	920517-9	VALTER LUCIANO HUNING
3° Sgt	920294-3	WANDERLEY PEREIRA OLIVEIRA
Cb	919141-0	ABÍLIO NAZARENO MUNIZ
Cb	920470-9	ALAÉRCIO ZERMIANI
Cb	920291-9	ALBINO JOÃO PEDRO
Cb	920496-2	ALCEU FIOREZE
Cb	920387-7	ANTÔNIO JESUS DA SILVEIRA
Cb	920292-7	ANTÔNIO LUIZ STRADIOTO
Cb	920383-4	AURÉLIO DE SOUZA
Cb	920524-1	AURI GEOVANE NASCIMENTO
Cb	920359-1	CARLITO GONÇALVES
Cb	920461-0	CARLOS ALBERTO ANDRADE
Cb	920296-0	CARLOS CÉSAR DA SILVA
Cb	920298-6	CLADIOMARCOS LEANDRO DE ÁVILA
Cb	920305-2	CLAUDEMIR ANDRÉ
Cb	920457-1	CLAUDEMIR NELSON DA SILVA
Cb	920480-6	CLÁUDIO LUZ
Cb	920303-6	DICIONEI PATEL
Cb	920325-7	DILNEI NIEHUES
Cb	920508-0	EDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS
Cb	920528-4	EGBERTO DE OLIVEIRA PALHANO
Cb	920482-2	EVANDRO DE OLIVEIRA VARGAS
Cb	920471-7	EVANDRO RICARDO
Cb	920403-2	FÁBIO LUCIANO BERNARDEZ
Cb	919531-9	FÁBIO MACHADO DOS SANTOS
Cb	920348-6	GILBERTO MINATTI
Cb	920376-1	GILSON LUIZ SILVEIRA
Cb	920382-6	HENRIQUE OSNI DE JESUS
Cb	920491-1	HERMES JOSÉ SCHNEIDER
Cb	920516-0	IRONI ANTUNES DE OLIVEIRA
Cb	920529-2	ITACIR PADILHA
Cb	920322-2	JAIR ELISEU GOULART
Cb	920398-2	JAIR SENI RABELO
Cb	920385-0	JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Cb	920369-9	JENIVALDO DOS PASSOS
Cb	920433-4	JOÃO GONZAGA DA SILVEIRA
Cb	920324-9	JOÃO LUIZ DOMINGOS
Cb	920295-1	JOELSON LUIS CARMINATTI
Cb	920399-0	JOFRE LISBOA
Cb	920474-1	JONAS LUIZ DA SILVA
Cb	920472-5	JORGE LUIS CASTRO
Cb	918910-6	JOSÉ GIOVANI GREIN
Cb	920505-5	JÚLIO CESAR FIGUEIREDO
Cb	920355-9	LEVI VANDERLEI BRAATZ
Cb	918907-6	LUIZ MILTON LINZMEYER
Cb	920475-0	MARCELO CÉSAR GAMA
Cb	920453-9	MARCELO FERNANDES
Cb	920365-6	MARCELO GIL MEIRINHO
Cb	920300-1	MARCOS AFONSO PASETTO
Cb	920478-4	MARCOS ANTÔNIO SANTOS
Cb	920796-1	MARCOS ROBERTO BOTELHO

Cb	920438-5	MÁRLIO LUIS GONCALVES
Cb	920356-7	MOACIR LUIZ DE SOUZA
Cb	911090-9	NILSON FARIAS
Cb	920503-9	OTTO FRITZ HEINZEN
Cb	920393-1	PAULO HENRIQUE VITORINO
Cb	920522-5	PAULO SÉRGIO DE SOUZA
Cb	920431-8	RENATO BONELLI BITTENCOURT
Cb	920484-9	RENATO DA SILVA
Cb	920304-4	RENATO RÉUS
Cb	920519-5	ROBERTO ADRIANO ROPER
Cb	920421-0	ROBERTO CARLOS MEIRA
Cb	920506-3	ROBERTO REICHERT
Cb	920487-3	RUBENS DESCHAMPS
Cb	920372-9	SAMUEL OSCAR MARTINS
Cb	920327-3	SANDRO DOMINGOS
Cb	920409-1	SÉRGIO BITTENCOURT
Cb	920364-8	SÉRGIO FRAINER
Cb	920316-8	SÉRGIO JOAQUIM
Cb	920469-5	SIDNEI ROGERIO RUDOLF
Cb	920151-3	SIDNEI VARGAS
Cb	920488-1	SIEGFRIEDT IVO GOELZER
Cb	920493-8	UDO SILVINO SPECK
Cb	920520-9	VALDIR MARCOLINO DE FARIAS
Cb	920397-4	VANDERLEI VALMOR WEINGARTNER
Cb	920299-4	VANTUIR BORGES
Sd	920427-0	ADINEI JOSÉ HOFFMANN
Sd	920795-3	ANTÔNIO MARCOS FÉLIX
Sd	920777-5	CLAUDEMAR ALFREDO SARDÁ
Sd	920778-3	CLÁUDIO LUIZ ANDRADE
Sd	920802-0	DANIEL WILLIAM BARBOSA
Sd	920437-7	EDELSON AUGUSTO DA SILVA
Sd	920784-8	EDEN ROBERTO DA SILVA MACHADO
Sd	920792-9	EDVON VIEIRA
Sd	920306-0	EMÍLIO APARECIDO DE FREITAS
Sd	920776-7	FERNANDO DERCÍRIO DA SILVA
Sd	920813-5	FLÁVIO HORI DOS SANTOS
Sd	920789-9	FRANCISCO DE SOUZA AGOSTINHO
Sd	920801-1	GILBERTO DELAUDINO DE SOUZA
Sd	920773-2	GILBERTO MAURÍLIO DE ABREU
Sd	920794-5	GILMAR DOMINGOS DE SOUZA
Sd	920466-0	GILMAR RODRIGUES
Sd	920798-8	JAÍLTON COSTA
Sd	920442-3	JAIRO PINHEIRO DA SILVA
Sd	920780-5	JOÃO JOSÉ MIRANDA
Sd	920459-8	JÚLIO CÉSAR SENA CUSTÓDIO
Sd	920775-9	LOURIVAL HILÁRIO VARGAS
Sd	920458-0	LUIZ ANSELMO DA SILVA
Sd	920804-6	MANOEL GENÉZIO DA SILVA
Sd	920793-7	MANOEL JOÃO MARQUES
Sd	920803-8	MANOEL PAULO DA NATIVIDADE FILHO
Sd	920411-3	MÁRCIO AURÉLIO SILVEIRA
Sd	920456-3	MÁRCIO PEREIRA MACHADO

Sd	920424-5	MARCOS AURÉLIO DE SOUZA
Sd	920771-6	MAURÍCIO GERCINO STEINBACH
Sd	920462-8	NERI ROBERTO DA SILVA
Sd	920772-4	REGINALDO JOSÉ TEIXEIRA
Sd	920432-6	RENATO LUIS ROSA
Sd	920814-3	ROGÉRIO SOARES DE OLIVEIRA
Sd	920443-1	RONALDO DA SILVA
Sd	920463-6	SANDRO LUIZ SILVA
Sd	920523-3 02	SERGIO NEI JUREK
Sd	920430-0	SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 19352, de 14 Jun 12)

PORTARIA Nº 109/CBMSC/2012, de 26 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Ouro, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

CEL	908666-8	INÁCIO TARCÍSIO KUGIK
TEN CEL	910157-8	LUIS HAROLDO DE MATTOS
TEN CEL	910728-2	ONIR MOCELLIN
TEN CEL	912021-1	ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES
MAJ	911604-4	SÉRGIO MURILO DE MELO
MAJ	913507-3	FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
MAJ	910745-2	REINALDO VALMIRO CORREIA
MAJ	914453-6	CARLOS CHARLIE CAMPOS MAIA
MAJ	917396-0	LÁZARO SANTIN
CAP	920233-1	ALEXANDRE COELHO DA SILVA
CAP	920824-0	MARCOS AURÉLIO BARCELOS
SUBTEN	913799-8	PEDRO NEVES
SUBTEN	912235-4 02	WILSON EPALMINONDAS DO WALLE
1º SGT	920271-4	ALEXANDRE FRAGA
1º SGT	913489-1	DIRCEU RODRIGUES
1º SGT	913479-4	AMADEU MEDEIROS
1º SGT	919631-5	SAULO SOUZA
2º SGT	915101-0	SANDRO LUIZ DA SILVA
3º SGT	903632-6	MIGUEL CARLOS GIANESINI
3º SGT	903637-7	LUIZ DARCI DE MORAES
3º SGT	916164-3	DORVAL ZEFERINO
3º SGT	920517-9	VALTER LUCIANO HUNING
3º SGT	915919-3	DALCIONEI VALIM
CB	914885-0	PEDRO LUIZ DOS SANTOS
CB	914910-4	ROBERTO VIDAL ROSA
CB	919073-2	ISAIR BECKER
CB	920409-1	SÉRGIO BITTENCOURT
CB	920360-5	HERCÍLIO PACHECO

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

PORTARIA Nº 110/CBMSC/2012, de 26 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

TEN CEL	910156-0	JÚLIO CÉSAR DA SILVA
MAJ	913504-9	EDSON LUIZ BILUK
MAJ	914460-9	CÉSAR DE ASSUNPÇÃO NUNES
CAP	920238-2	EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA
CAP	921514-0	ALEXANDRE DA SILVA
CAP	923016-5	JAÍLSON OSNI GODINHO
CAP	924685-1	RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR
SUBTEN	916142-2	DJALMA SANTOS NILES
1º SGT	913454-9	NELSON RODRIGUES DE MORAES
1º SGT	917837-6	OBERDAN EUGÊNIO SATURNINO
1º SGT	920501-2	EDILSON CARLOS GIOVANAZ
1º SGT	920363-0	GIOVANI BEBER
1º SGT	922081-0	ERICA MARIA HAAK REINERT
1º SGT	913453-0	GERALDO GONÇALVES PONTES
1º SGT	920349-4	AILTON JOSÉ ALBUQUERQUE
1º SGT	919485-1	EDMILSON FERREIRA
1º SGT	922042-9	AQUILSON FERNANDES MACHADO
2º SGT	921167-5	SANDRO LUÍS BATISTA SOARES
2º SGT	921900-5	MARCOS RENATO HOLLER
2º SGT	914799-3	FLADIMIR MORETONI
2º SGT	910179-9	LÁZARO MULLER
2º SGT	913392-5	JOSÉ CARLOS CÂNDIDO
3º SGT	923182-0	CELIANO DA SILVEIRA
3º SGT	900560-9	VALCI MARTINS
3º SGT	915888-0 02	GILMAR PRESTES RIBEIRO
3º SGT	915874-0 02	RAFAEL PEREIRA MARTINS
3º SGT	911991-4	DELAMAR RAUL DE MORAES
CB	911701-6	OSVALDO GONÇALVES
CB	908222-0	IVAN LUIZ PEREIRA
CB	911073-9	SIRIAN LUIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO
CB	911179-4	HENRIQUE JOSÉ DOS SANTOS
CB	916880-0	AIRES GOMES DE OLIVEIRA
CB	916386-7	MARCELO SILVA
CB	916432-4	NERI JOSÉ HERDINA
CB	916696-3	CARLOS DA ROCHA
CB	917812-0	ADRIANI GILDO PEREIRA
CB	918364-7	JUCEMAR APOLINÁRIO
CB	916270-4	EDENILSON ROSA DOS SANTOS
CB	917590-3	MARCELINO VALDI PIRES
SD	922553-6	SÉRGIO LUIZ ALVES
SD	923202-8	JEFERSON DANIEL SILVA
SD	923504-3	LAÉRCIO ANTÔNIO SPHAIR

SD	921551-4	VILSON ANTÔNIO ZAMBONI
SD	924339-9	EVANDRO RIOS
SD	921555-7	LUCIANO ALBERTO REINEHR
SD	923476-4	ALFREDO GOETEN NETO
SD	921293-0	VALMOR LOREGA DUARTE FILHO
SD	921578-6	LEOCIR JOSÉ PARIZZOTO

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 19352, de 14 Jun 12)

PORTARIA Nº 111/CBMSC/2012, de 26 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

CAP	919729-0	GIOVANNI FERNANDO KEMPER
CAP	921515-8	HILTON DE SOUZA ZEFERINO
CAP	924000-4	FABIANO BASTOS DAS NEVES
CAP	924665-7	DEIVID NIVALDO VIDAL
1º TEN	926200-8	ANDRÉ LUIZ GRÍGULO
1º TEN	927274-7	LUIZ FELIPE LEMOS
1º TEN	927270-4	ISABEL GAMBA PIONER
1º TEN	365077-4	MATEUS MUNIZ CORRADINI
1º TEN	928361-7	FÁBIO COLLODEL
1º TEN	928360-9	GAUANA ELIS POZZAN
1º TEN	927676-9	ANDERSON MEDEIROS SARTE
1º SGT	920850-0	MURILO SILVESTRE ENNES DO VALLE
1º SGT	918142-3	LUIZ ANTÔNIO SCHMIDT
2º SGT	900755-5	EDGAR PADILHA DE LIMA
3º SGT	904981-9	OSVALDO PRETO
3º SGT	906851-1	NAZÁRIO OSVALDO SANTANA
3º SGT	919075-9	JACYMIR SANTOS DE OLIEVIRA
3º SGT	911072-0	NELSON PAULO DA SILVEIRA
3º SGT	917764-7	JAIR DE BARROS
3º SGT	915877-4 02	TARCÍSIO PAVESI
3º SGT	918011-7	ISAIAS TADEU MUNIZ DE MELLO
3º SGT	917852-0	ADALBERTO RODRIGUES BASTOS
3º SGT	912001-7	JOÃO CARLOS DA COSTA
3º SGT	914829-9	JOSÉ MAURÍLIO RODENA
3º SGT	918825-8	EZEQUIEL OLIVÉRIO
3º SGT	914912-0	LINDOMAR DORVALÍCIO MARTINS
3º SGT	916197-0	AIRTON GOMES
CB	908870-9	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
CB	916153-8	OLDAIR DOMINGOS ANDRIOLLO
CB	913326-7	VILSON ROBERTO BARBOSA
CB	916777-3	SÉRGIO RICARDO BARBOSA
CB	920369-9	JENIVALDO DOS PASSOS
SD	921592-1	JOÃO AUGUSTO GONÇALVES DE OLIVEIRA
SD	920814-3	ROGERIO SOARES DE OLIVEIRA

SD	927072-8	BERTILO BOURSCHEIDT
SD	926285-7	ZAQUEU JOSIAS BOHONE
SD	923838-7	HARDIN GARRY HANTSCHER
SD	922571-4	EVERSON DO PRADO
SD	924279-1	MAYCON FRANÇA
SD	922796-2	SANDRO FABIANO DA LUZ
SD	927168-6	RODRIGO SOARES
SD	921543-3	JÚLIO CÉSAR SOARES DE ANHAIA
SD	923854-9	AMARILDO JOSÉ CECCHIN
SD	921789-4	GLADEMIR ANTÔNIO DARROS
SD	921575-1	IVANOR CÉSAR DOMINGOS
SD	922805-5	JOÃO BATISTA DA SILVA
SD	929157-1	GETER CRISTHIANE DAL FARRA DA SILVA
SD	923157-9	EDMAR FELICIANO DE OLIVEIRA
SD	927115-5	LEANDRO SANCEVERINO MATTOS

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 19352, de 14 Jun 12)

PORTARIA Nº 112/CBMSC/2012, de 26 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares, respeitadas as respectivas categorias, a troca das Medalhas - Mérito por Tempo de Serviço (Categoria Prata e Bronze) e dos Brasões de Mérito Pessoal (2ª e 3ª Categorias) pelas condecorações correspondentes do Corpo de Bombeiros Militar de SC, aos seguintes Bombeiros Militares:

Troca das Medalhas por Tempo de Serviço da PMSC pelas Medalhas do CBMSC e a troca dos Brasões da PMSC pelas Medalhas de Mérito Bombeiro Militar do CBMSC:

Ten Cel Mtel 910831-9 EGON CARLOS HEINZEN

- Brasão de Mérito Pessoal - 2ª e 3ª Categorias – PMSC;

Maj Mtel 913515-4 JOÃO VALÉRIO BORGES

- Medalha por Tempo de Serviço – Categorias Prata e Bronze – PMSC;

- Brasão de Mérito Pessoal - 2ª e 3ª Categorias – PMSC;

Cap Mtel 920840-2 HELTON DE SOUZA ZEFERINO

- Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;

1º Sgt Mtel 917837-6 OBERDAN EUGÊNIO SATURNINO

- Brasão de Mérito Pessoal - 3ª Categoria – PMSC;

1º Sgt Mtel 912846-8 VANDERLEI ARI DOS SANTOS

- Medalha por Tempo de Serviço – Categorias Prata e Bronze – PMSC;

2º Sgt Mtel 913405-0 VANDERLEI KAKTIN SOARES

- Medalha por Tempo de Serviço – Categorias Prata e Bronze – PMSC;

3º Sgt Mtel 915884-7 ANTÔNIO ZAURI CORRÊA VILMIZ

- Brasão de Mérito Pessoal - 3ª Categoria – PMSC;

Sd Mtel 923025-4 JOÃO GUILHERME DA CUNHA JÚNIOR

- Brasão de Mérito Pessoal - 3ª Categoria – PMSC;

Cb Mtel 917704-3 IVONILSON DE SOUZA

- Brasão de Mérito Pessoal - 2ª e 3ª Categorias – PMSC.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 19352, de 14 Jun 12)

PORTARIA Nº 113/CBMSC/2012, de 26 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: AUTORIZAR, o uso das Condecorações que lhe foram conferidas aos Bombeiros Militares, conforme segue:

Cel Mtel 900272-3 JOSÉ LUIZ MASNIK

- Medalha Imperador Dom Pedro II – CBM/MG;

Cel Mtel 908692-7 JOSÉ MAURO DA COSTA

- Medalha Imperador Dom Pedro II – CBM/RO;

Maj Mtel 916115-5 EDEMILSON LOPES

- Comenda do Legislativo Catarinense;

Cap Mtel 915114-0 ALEXANDRE DA SILVA

- Medalha Imperador Dom Pedro II – CBM/RO;

1º Ten Mtel 927277-1 ANA PAULA GUILHERME

- Medalha Imperador Dom Pedro II – CBM/RO;

2º Ten Mtel 928525-3 JULIANA KRETZER

- Feliciano Nunes Pires – Categoria Bronze;

Subten Mtel 913359-3 ALDINEI SEBASTIÃO GONÇALVES

- Medalha Imperador Dom Pedro II – CBM/RO;

Subten Mtel 917642-0 BERNARDO HALFELD

- Medalha Imperador Dom Pedro II – CBM/RO;

Subten Mtel 911195-6 BEN-HADADE FARIAS

- Medalha Cruz e Souza.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 19352, de 14 Jun 12)

PORTARIA Nº 163/CBMSC/2012, de 04 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 454, de 05 de agosto de 2009, e do Decreto nº 2.290, de 24 de abril de 2010, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, nomear e dar posse em cargo público permanente de Cadete, deferindo as matrículas no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar realizado pelo CBMSC, aos candidatos a seguir relacionados, por terem sido aprovados e classificados em Concurso Público - Edital de Concurso Público nº 4-11-DiSIEP/DP/CBMSC, de 24 de novembro de 2011, homologado pela Portaria nº 147/CBMSC/2012, de 22 de maio de 2012, publicada no DOE nº 19.341, de 28 de maio de 2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Incluir, nomear e dar posse em cargo público permanente de Cadete, e deferir a matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM, aos seguintes candidatos aprovados e classificados, e aos candidatos aprovados e classificados sub judice, os quais ocupam vagas extras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2012:

Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados - Masculino

Clas	Nome do Candidato	Nota
1	JONAS LEMOS TALAISYS	8,41
2	RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO	8,09
3	HEITOR PITSICA DO PRADO (SUB JUDICE)	7,91
4	BRUNO GOLIN SPROVIERI	7,7
6	RANIEL TELES PINHEIRO	7,49
7	DARIO AGUIAR VIEIRA	7,25
8	WAGNER ALBERTO DE MORAES	7,25
9	JOÃO HENRIQUE FALK NETO (SUB JUDICE)	7,23
10	MURILO PEDRO DEMARCHI (SUB JUDICE)	7,21

11	EDUARDO HEISE FOERSTER	7,19
12	ERIC GOMES VAMERLATI	7,1
13	GUILHERME BISOL	7,1
14	DIDIER RIVA	7,09
15	BRUNO LAZARIN KOCH (SUB JUDICE)	7,09
16	FÁBIO FRAGA	7,01
17	JOÃO RUDINI STURM	7,01
18	EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO	7,01

Art. 2º Conforme o item 7.6 do edital, os candidatos incluídos e matriculados, que prosseguiram no concurso por meio de Ordem Judicial, e que foram aprovados e classificados nessa condição (Sub Judice), terão a situação de excedentes, ocupando vagas extras.

Art. 3º Indeferir a inclusão no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e indeferir a matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM, do seguinte candidato aprovado e classificado, por não atender ao item 5.2 do Edital de Concurso Público nº 4-11-DISIEP/DP/CBMSC, de 24 de novembro de 2011:

Clas	Nome do Candidato	Nota
5	RICARDO MAURINO MELO	7,53

Art. 4º Conforme o item 1.1.1 do edital, a vaga prevista para o sexo feminino, dentre as 15 (quinze) vagas disponibilizadas, foi ocupada por candidato do sexo masculino, por não ter havido candidata apta para preencher a vaga, após as fases complementares do concurso.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 19352, de 14 Jun 12)

PORTARIA Nº 164/CBMSC/2012, de 04 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei Complementar Estadual nº 559, de 21 de dezembro de 2011, e na decisão exarada nos autos da Ação Declaratória Ordinária nº 023.10.057380-3, e tendo em vista o contido no Edital nº 001/CBMSC/SSPDC/2010, homologado pela Portaria nº 142/CBMSC/2010, de 22 de junho de 2010, publicada no DOE nº 18.879, de 01 de julho de 2010, resolve.

Art. 1º Incluir *sub judice* no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir *sub judice* sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM 2012, o candidato FÁBIO JERONIMO DO CARMO, portador do RG nº 4.604.821 e CPF nº 036.343.509-38.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 01 de junho de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 19352, de 14 Jun 12)

PORTARIA Nº 175/CBMSC/2012, de 06 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 454, de 05 de agosto de 2009, e do Decreto nº 2.290, de 24 de abril de 2010, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, nomear e dar posse em cargo público permanente de Cadete, deferindo as matrículas no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar realizado pelo CBMSC, aos candidatos a seguir relacionados, por terem sido aprovados e classificados em Concurso Público - Edital de Concurso Público nº 4-11-DiSIEP/DP/CBMSC, de 24 de novembro de 2011, homologado pela Portaria nº 147/CBMSC/2012, de 22 de maio de 2012, publicada no DOE nº 19.341, de 28 de maio de 2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Incluir, nomear e dar posse em cargo público permanente de Cadete, e deferir a

matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM, em decorrência do licenciamento a pedido do Cadete BM EDUARDO HEISE FOERSTER, ao seguinte candidato aprovado e classificado, e ao candidato aprovado e classificado sub judice, o qual ocupa vaga extra, com efeitos a contar de 06 de junho de 2012:

Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados - Masculino

Clas	Nome do Candidato	Nota
19	RAFAEL GIOSA SANINO (SUB JUDICE)	6,95
20	FELIPE DANIEL DA SILVA	6,95

Art. 2º Conforme o item 7.6 do edital, os candidatos incluídos e matriculados, que prosseguiram no concurso por meio de Ordem Judicial, e que foram aprovados e classificados nessa condição (Sub Judice), terão a situação de excedentes, ocupando vagas extras.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 19352, de 14 Jun 12)

PORTARIA Nº 161/CBMSC/2012, de 31 de maio de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação, as seguintes personalidades, autoridades e instituições:

- Associação Empresarial de Itajaí - ACII;
- Exma Sra. Elisabete Marchiori Singh – Empresária/MaxHaus de Itajaí;
- Exmo Sr. Ênio Osmar Casemiro – Empresário de Itajaí;
- Exmo Sr. Jandir Bellini – Prefeito Municipal de Itajaí;
- Exmo Sr. José Paim de Andrade Júnior – Empresário/MaxHaus de Itajaí;
- Exma Sra. Luciana Schaeffer Filomeno – Promotora de Justiça de Barra Velha;
- Exmo Sr. Luiz Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de São Francisco do Sul;
- Exmo Sr. Nivaldo Pinheiro – Empresário Procave Incorporadora de Itajaí;
- UNIMED Litoral – Instituição de Itajaí;
- Exmo Sr. Valter Marino Zimmermann – Ex-Prefeito Municipal de Barra Velha;
- Exmo Sr. Vanderlei Espíndola – Empresário/MACOSACA Comércio de Materiais de Construção Ltda de Penha;
- Exmo Sr. Viland Bork – Prefeito Municipal de Luís Alves;
- Exmo Sr. Volnei Morastoni – Deputado Estadual de Itajaí;
- WEG Equipamentos Elétricos S/A – Instituição de Itajaí;
- Exmo Sr. Alex Murad – Presidente do Parque Beto Carrero World de Penha.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC

V – PUBLICAÇÕES DIVERSAS

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

AMVALI – Associação dos Municípios do Vale do Itapocu

Ofício Nr 69/2012/AMVALI

Jaraguá do Sul, 28 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu, através do Colegiado de Defesa Civil da AMAVALI, reconhecendo a inestimável importância de sua participação e colaboração na segunda edição do Seminário de Prevenção, Preparação e Resposta a Desastres do Vale do Itapocu e terceira

edição do Seminário Regional de Proteção Civil, e com a certeza que o sucesso de empreendimentos como este somente é possível através de fortes parcerias e de mútua colaboração, vem, através deste agradecer pela disponibilidade e atenção dispensadas em favor do bom andamento dos trabalhos e esperamos ter atingido o objetivo de promover a integração entre os órgãos e entidades capazes de garantir a proteção e a defesa da população civil em momentos de vulnerabilidade.

Cordialmente,

Luiz Carlos Tamanini
Prefeito de Corupá/SC
Presidente da AMVALI

Comandante-Geral Coronel BM
JOSÉ LUIZ MASNIK
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC
Florianópolis - SC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO PAD 002-12-CCSv

ACUSADO: Cb BM Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de Andrade

O presente PAD foi instaurado através da Portaria Nr 2-12-CCSv, de 02 de maio de 2012 (fl. 002), em desfavor do acusado por não ter comparecido ao serviço de guarda do quartel do Comando-Geral para o qual estava escalado no dia 09 de abril às 08h.

Defesa do Cb BM Francisco à fl. 014, onde alegou que se equivocou quanto a data do término de suas férias.

À fl. 015, abertura de prazo para apresentação de alegações finais, as quais não foram apresentadas.

À fl. 020, relatório circunstanciado da autoridade processante que considerou que a acusação não procede.

É o resumo do necessário

Decido.

O Sd BM Andrade é contumaz em faltar os serviços operacionais ou chegar atrasado aos mesmos, sempre apresentando argumentações nada aceitáveis como justificantes.

Assim, de posse do apurado, concluo que houve a prática da transgressão disciplinar nº 22 do Anexo I do RDPMSC. Autoria e materialidade demonstradas, vamos às análises exigidas pelo art. 14 do RDPMSC:

O acusado está no comportamento “insuficiente”;

Sobre as causas que determinaram sua conduta, verifica-se que se tratou de um desleixo do mesmo para com sua obrigação de se manter informado sobre a data que deveria retornar à caserna;

A natureza dos fatos está ligada a falta de comprometimento para com suas obrigações na qualidade de bombeiro militar.

A consequência que decorreu de sua falta ao serviço foi o acúmulo sobre os colegas das tarefas que seriam de responsabilidade do mesmo.

Nos autos não existem causas de justificação para o ato praticado pelo acusado.

Em desfavor do acusado há a agravante de nº “3” do art. 18 do RDPMSC, conforme se retira de fls. 016 a 019, já que o mesmo é reincidente em faltar ao serviço. Não há atenuantes a

serem aplicadas no presente caso.

Levando em consideração o que preleciona o art. 31 c/c art. 33 do RDPMSC, e diante dos fatos, classifico a transgressão cometida pelo acusado como média, onde resolvo:

1. Punir o acusado com 02 (dois) dias de PRISÃO por ter efetivamente cometido a transgressão disciplinar de nº "22" do Anexo I do RDPMSC, a ser cumprida na sede do Comando-Geral em data a ser agendada;

2. Determinar que ao Sargenteante desta Cia que:

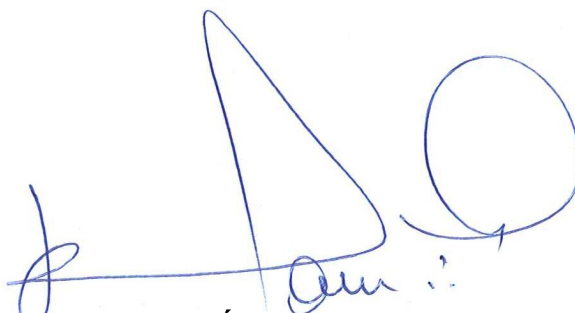
a. Intime o acusado sobre esta solução entregando-lhe, mediante recibo, uma fotocópia da mesma;

b. Providencie publicação em BCBM;

c. Tão logo não haja mais possibilidade de recurso, que providencie a confecção e publicação no BCBM da respectiva "nota de punição" bem como que registre esta punição na ficha disciplinar do acusado e arquite o presente PAD na Companhia de Comando e Serviços.

Quartel do Comando Geral, Florianópolis, 01 de junho de 2012.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO - Cap BM
Comandante da Cia Cmdo Sv -Cmdo G-CBMSC



ASSINA:

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina